

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, o servidor TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 46722021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Caarapó/MS, para o município de Rio Brilhante/MS, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021. (Processo n. 71/014776/2021).

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 240 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/029483/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 241 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **JOSILAINE QUINTANA ROSSATT**, matrícula nº 429111021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Aparecida do Taboado para o município de Jardim, com validade a contar de 10 de maio de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/028299/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 242 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
6541021	Beatriz Cruz Cardoso Luna	Gestor de Atividades Organizacionais	22/04/2021 a 28/04/2021	07	Não